



CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16

Dezembro / 2014

AUTORIZAÇÕES		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO						
Entidades Financeiras	Saldo Exerc Ant em Circulação	Emissão da Dívida	Atualização	Encargos (juros/multas)	Amortização	Cancelamento	Transferência	Saldo Atual
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR								
INSS - LEI 8.212/81 - 11.960/2009	842.140,47	0,00	0,00	0,00	225.936,00	0,00	0,00	616.204,47
INSS PARCELAM. LEI 10522/2002	105.481,27	0,00	83.328,91	0,00	92.833,98	0,00	0,00	95.976,20
IPACI 2 PORT. 402 LEI 6338/09	1.156.736,32	0,00	0,00	0,00	121.927,08	0,00	0,00	1.034.809,24
INSS PARC. LEI 10522/2002	294.965,85	0,00	49.242,11	0,00	87.269,46	0,00	0,00	256.938,50
INSS PARC LEI 10522/2002 P. 933702	171.293,82	0,00	11.145,58	0,00	40.050,57	0,00	0,00	142.388,83
INSS PARC LEI 10522/2002 10/12/2013	334.441,01	0,00	25.216,19	0,00	70.768,58	0,00	0,00	288.888,62
IPACI 4 PORT 402 LEI 6338/09	65.700,37	0,00	0,00	0,00	65.700,37	0,00	0,00	0,00
INSS PARC LEI 10522/2002 - 26/11/2014	0,00	82.279,91	807,82	0,00	3.006,93	0,00	0,00	80.080,80
Soma	2.970.759,11	82.279,91	169.740,61	0,00	707.492,97	0,00	0,00	2.515.286,66
Total Geral	2.970.759,11	82.279,91	169.740,61	0,00	707.492,97	0,00	0,00	2.515.286,66



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Notas explicativas

Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada

No Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada, podemos destacar a diminuição do valor devido de 2013 para 2014, num total de R\$ 455.472,45.

Assevera que o valor pago no exercício foi de R\$ 707.492,97.

Ressalta-se que na coluna de Atualização contém o valor final de R\$ 169.740,61, que se refere a atualização da dívida pela Receita Federal de vários exercícios, por parcelamento individualizado.

Ressalta-se ainda que na coluna emissão da dívida consta o valor de R\$ 82.279,91, que se refere a um parcelamento realizado sobre débitos referentes aos exercícios de 2003 a 2005, a título de retificação de Gefip`s e que já estavam em fase de execução judicial. Débito este advindo de auditoria ordinária realizada pela Receita Federal.

RAFAEL MACEDO BATISTA
CONTADOR CRC-ES 16.165

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
PRESIDENTE